



**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA: UMA PROPOSTA INCLUSIVA**
**SPECIALIZED EDUCATIONAL SERVICES FOR STUDENTS WITH DISABILITIES:
AN INCLUSIVE PROPOSAL**

MACHADO, Karen Graziela Weber¹

RESUMO

Este trabalho analisa as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), publicado em 2007, investigando sua aplicabilidade na inclusão de alunos com deficiência auditiva, física, mental e visual. A pesquisa, de caráter qualitativo, foi conduzida por meio de revisão bibliográfica e visa compreender como essas orientações contribuem para a educação inclusiva. Os resultados indicam que o AEE desempenha papel essencial na adaptação pedagógica, exigindo metodologias específicas, como o uso da Língua de Sinais para surdos, Tecnologia Assistiva para alunos com deficiência física, abordagens adaptadas para estudantes com deficiência mental e materiais acessíveis para aqueles com deficiência visual. Verifica-se que a implementação eficaz do AEE depende de planejamento adequado, colaboração entre profissionais especializados e adequação de infraestrutura escolar. Conclui-se que, ao seguir as diretrizes estabelecidas pelo MEC, as instituições de ensino podem fortalecer a inclusão escolar, proporcionando um ambiente mais acessível e equitativo para os estudantes.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Alunos com Deficiência.

ABSTRACT

This paper analyzes the guidelines of the Ministry of Education (MEC) on Specialized Educational Services (AEE), published in 2007, investigating their applicability in the inclusion of students with hearing, physical, mental and visual disabilities. The qualitative research was conducted through a literature review and aims to understand how these guidelines contribute to inclusive education. The results indicate that AEE plays an essential role in pedagogical adaptation, requiring specific methodologies, such as the use of Sign Language for the deaf, Assistive Technology for students with physical disabilities, adapted approaches for students with mental disabilities and accessible materials for those with visual impairment. It is clear that the effective implementation of AEE depends on adequate planning, collaboration between specialized professionals and adaptation of school infrastructure. It is concluded that, by following the guidelines established by the MEC, educational institutions can strengthen school inclusion, providing a more accessible and equitable environment for students.

¹ Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Tecnologias Digitais, Internacionalização e Permanência Estudantil (GeTIPE). E-mail: karen.machado@edu.pucrs.br - Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-5115-8989>.

Keywords: Inclusive Education. Specialized Educational Assistance. Students with Disabilities.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva representa um dos maiores desafios das políticas educacionais no Brasil, exigindo estratégias eficazes para garantir o direito de aprendizagem a todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais. Dentro desse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) surge como uma abordagem pedagógica fundamental, oferecendo suporte complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Reconhecendo a importância desse atendimento, o Ministério da Educação (MEC) disponibiliza materiais orientadores que estabelecem diretrizes e metodologias para sua implementação nas instituições de ensino. No entanto, apesar da existência dessas orientações, ainda há uma lacuna na compreensão aprofundada sobre a aplicabilidade e os impactos reais do AEE no ambiente escolar. Dessa forma, torna-se essencial analisar os materiais do MEC para compreender melhor suas propostas e auxiliar na promoção de práticas educacionais mais inclusivas e eficazes.

Este estudo busca responder à seguinte questão: quais são as diretrizes apresentadas pelo MEC sobre o AEE? Para isso, foi realizada uma análise dos documentos oficiais do MEC que tratam das diferentes modalidades de AEE, considerando o atendimento voltado para alunos com deficiência auditiva, física, mental e visual. A motivação para essa investigação decorre da necessidade de aprofundar o conhecimento sobre a temática, visando sua contribuição significativa para a promoção da inclusão escolar.

Embora já se soubesse da existência das orientações do MEC sobre o AEE, a falta de uma compreensão detalhada impulsionou esta pesquisa. Dessa forma, espera-se que o estudo proporcione reflexões relevantes sobre o AEE e possibilite o aprimoramento das práticas pedagógicas inclusivas nas escolas. O objetivo deste artigo é analisar as diretrizes do MEC sobre o Atendimento Educacional Especializado, oferecendo subsídios para a construção de uma educação mais acessível e equitativa, ou seja, inclusiva.

O estudo se constitui em uma revisão bibliográfica, de caráter qualitativo. Segundo Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é imprescindível para embasar qualquer trabalho acadêmico ou científico, pois possibilita ao pesquisador compreender o panorama atual do conhecimento acerca da temática que se propôs a investigar. Também aborda a relevância da pesquisa qualitativa para a exploração de fenômenos considerados complexos e a obtenção de uma percepção aprofundada, ressaltando a necessidade de métodos apropriados para a obtenção e interpretação de dados qualitativos, diferenciando, assim, a abordagem qualitativa em relação à quantitativa, por ter um caráter mais exploratório e interpretativo.

A escolha por essa abordagem justifica-se pela necessidade de reunir e interpretar o conhecimento já produzido a respeito do tema, permitindo uma visão ampla e fundamentada sobre a temática abordada. Além disso, destaca-se que a revisão bibliográfica, apresentada na seção de resultados e conclusão, foi constituída por quatro (4) livros (materiais produzidos pelo MEC), publicados em 2007, que abordam sobre o AEE para alunos com deficiência auditiva, física, mental e visual; legislações publicadas nas últimas décadas no Brasil, com atenção especial para as leis nacionais que estruturam a educação inclusiva.

Outrossim, vale salientar que a seleção e a organização do material foram realizadas com base na relevância, atualidade e pertinência ao objeto de estudo. Após o levantamento, os dados foram analisados de forma qualitativa, interpretativa, os quais serão abordados a seguir.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Segundo Sousa et al. (2024) a educação especial e inclusiva busca garantir que todos os alunos sejam integrados ao processo educacional, sem distinção de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas. Seu principal propósito é assegurar que cada estudante tenha acesso a uma educação adaptada às suas necessidades, dentro de um ambiente de aprendizado compartilhado por todos.

A educação inclusiva é um campo em constante evolução que busca garantir igualdade de oportunidades para todos os estudantes, respeitando suas

particularidades. Em um ambiente onde a diversidade é reconhecida e apreciada, torna-se fundamental adotar práticas pedagógicas que atendam às necessidades específicas de cada aluno. Mais do que um direito, a educação inclusiva representa uma chance de impactar vidas e contribuir para a construção de uma sociedade mais humana e acolhedora.

Dessa forma, a inclusão educacional é um direito essencial previsto na legislação brasileira, buscando assegurar que estudantes com deficiência tenham acesso e permaneçam no sistema de ensino. Diversas leis e políticas públicas foram estabelecidas para promover igualdade na educação, possibilitando ajustes necessários para atender às necessidades específicas de cada aluno.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida de modo a considerar a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Já o artigo 208 afirma que o AEE deve ser garantido, preferencialmente, na rede regular de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996 também aborda a inclusão educacional, estabelecendo que o ensino deve garantir igualdade de oportunidades tanto para o ingresso quanto para a continuidade dos estudantes na escola. Além disso, a LDB prevê a oferta do AEE, assegurando suporte adequado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, define objetivos estratégicos para o avanço da educação no Brasil. Entre suas diretrizes, destaca-se a expansão do atendimento educacional especializado, garantindo suporte adequado aos estudantes com deficiência. Adicionalmente, o plano prevê a capacitação de professores, preparando-os para atuar de maneira eficaz na educação inclusiva, promovendo um ambiente escolar acessível e equitativo.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelecida pela Lei nº 13.146/2015, enfatiza a importância de assegurar o direito à educação para indivíduos com deficiência. Seu propósito é garantir que o ensino seja disponibilizado em espaços acessíveis e inclusivos,

permitindo que todos tenham condições adequadas para aprender e se desenvolver de forma equitativa.

Nessa perspectiva, é fundamental destacar a legislação brasileira que reconhece os diferentes tipos de deficiência inclui:

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146/2015: Define pessoa com deficiência como aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, ao interagir com barreiras, pode limitar sua participação plena e efetiva na sociedade.
- Decreto nº 3.298/1999: Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e destaca a classificação das deficiências (física, auditiva, visual, mental e múltipla).
- Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 - Esta Lei, denominada “Lei Romeo Mion”, altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita.
- Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024 - Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica.

De acordo com Vara e Cidade (2020), o AEE é uma estratégia fundamental para garantir a acessibilidade na educação brasileira. Sua finalidade é complementar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência na sala de aula regular, contribuindo para a redução de barreiras que possam dificultar a aquisição de conhecimentos.

Por esse viés, é relevante mencionar que o AEE pode ser definido como um serviço oferecido para complementar o ensino regular, garantindo que os alunos com deficiência tenham acesso a recursos e estratégias adaptadas às suas necessidades.

Esse atendimento pode incluir salas de recursos multifuncionais, professores especializados e tecnologias assistivas. Essa definição do Atendimento Educacional Especializado está alinhada com o que é estabelecido pelo Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o AEE no Brasil. Ademais, cabe ressaltar que o Ministério da Educação elaborou materiais específicos sobre o AEE, abordando diretrizes para diferentes tipos de deficiência (auditiva, física, mental e visual).

Em suma, a legislação brasileira garante direitos e diretrizes para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência no Brasil. Outrossim, tem avançado significativamente na promoção da educação inclusiva, garantindo direitos e estabelecendo diretrizes para a adaptação do ensino às necessidades dos alunos com deficiência. No entanto, desafios ainda persistem, como a necessidade de maior investimento em infraestrutura e formação de profissionais capacitados. A implementação eficaz dessas políticas é essencial para assegurar uma educação inclusiva e equitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Damázio (2007) o trabalho educacional com os estudantes com deficiência auditiva nas escolas regulares deve ser realizado em um ambiente bilíngue, ou seja, em um espaço onde sejam utilizadas tanto a Língua de Sinais quanto o idioma Português. Um período complementar de horas diárias de estudo é recomendado para a execução do AEE. Esse processo envolve três momentos pedagógicos distintos:

- Etapa do AEE em Libras na escola regular, na qual todos os conhecimentos dos diversos componentes curriculares são transmitidos nessa língua por um docente, preferencialmente surdo. Essa atividade ocorre diariamente e é destinada aos alunos com deficiência auditiva.
- Etapa do AEE para o ensino de Libras na escola regular, em que os estudantes com surdez recebem aulas de Língua de Sinais, facilitando o aprendizado e a assimilação, principalmente de conceitos científicos. Essa instrução é ministrada pelo professor e/ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), conforme o estágio de domínio da

Língua de Sinais em que o aluno se encontra. O atendimento deve ser planejado com base na avaliação prévia do conhecimento que o estudante tem da Língua de Sinais.

- Etapa do AEE para o ensino da Língua Portuguesa, na qual são abordadas as particularidades desse idioma para pessoas com deficiência auditiva. Essa prática ocorre diariamente para os alunos com surdez, separadamente das aulas da turma regular, sendo conduzida por um docente de Língua Portuguesa, preferencialmente graduado na área. O atendimento deve ser estruturado a partir da análise do nível de conhecimento que o aluno possui sobre o idioma referido.

Para a autora referida, o planejamento do AEE é concebido e conduzido em colaboração pelos docentes responsáveis pelas aulas em Libras, pelo professor da turma regular e pelo educador de Língua Portuguesa voltado para indivíduos com deficiência auditiva.

A organização coletiva inicia-se com a definição do conteúdo programático, o que implica que os educadores realizem pesquisas sobre o tema a ser abordado. Posteriormente, os professores estruturam o plano de ensino e, também, organizam os materiais de estudo dos alunos, nos quais os conteúdos são interligados. No planejamento das aulas em Libras, é necessário analisar os termos científicos relacionados ao conteúdo a ser explorado nessa língua. Cada vocábulo é estudado detalhadamente, permitindo a ampliação e aprofundamento do repertório lexical. Na próxima etapa, todos os docentes selecionam e produzem os materiais pedagógicos para o AEE em Libras e Língua Portuguesa, levando em consideração as particularidades dos alunos com deficiência auditiva e os momentos didático-pedagógicos em que esses recursos serão empregados (DAMÁZIO, 2007).

Sendo assim, a autora ainda destaca que os estudantes com surdez são acompanhados por todos os profissionais que, de maneira direta ou indireta, trabalham com eles. A observação é centrada nos seguintes aspectos: interação social, processos cognitivos, linguagem (oral, escrita, visoespacial), desenvolvimento afetivo, habilidades motoras, aptidões, interesses, competências e talentos. As primeiras análises são documentadas em relatórios contendo todos os dados coletados ao longo do processo, bem como demais avaliações referentes à evolução do desempenho individual de cada estudante.

Em resumo, o AEE para alunos com surdez visa promover a inclusão em escolas comuns por meio de um ambiente bilíngue, garantindo o ensino tanto em Língua de Sinais quanto em Língua Portuguesa. O planejamento pedagógico envolve três etapas fundamentais: a explicação dos conteúdos em Libras por um professor qualificado, o ensino estruturado da própria Língua de Sinais e a adaptação da Língua Portuguesa para atender às necessidades desses estudantes. A colaboração entre docentes de diferentes áreas é essencial para desenvolver materiais didáticos adequados e acompanhar o progresso dos alunos, considerando não apenas o aprendizado acadêmico, mas também fatores como cognição, linguagem e desenvolvimento socioemocional.

Sendo assim, compreende-se que o AEE para alunos com surdez representa um avanço na inclusão escolar, mas sua implementação ainda enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir uma educação verdadeiramente acessível e equitativa. A abordagem bilíngue, que combina Língua de Sinais e Língua Portuguesa, busca respeitar a identidade linguística dos estudantes surdos, mas demanda uma formação mais qualificada para os professores, além de materiais e metodologias adaptadas. A colaboração entre profissionais da educação é essencial para desenvolver estratégias eficazes que promovam não apenas a absorção do conhecimento, mas também a autonomia e a integração social dos alunos. Para que esse modelo seja plenamente eficaz, é necessário um compromisso contínuo das instituições de ensino na capacitação de docentes, na ampliação de recursos pedagógicos inclusivos e na conscientização da comunidade escolar, garantindo um ambiente acolhedor e igualitário para todos.

De acordo com Schirmer et al. (2007) o AEE para a Deficiência Física abrange uma ampla gama de condições e graus de comprometimento, exigindo uma análise detalhada das necessidades individuais de cada pessoa. Para que o estudante com deficiência física possa ter acesso ao conhecimento acadêmico e interagir com o ambiente escolar, é fundamental garantir condições adequadas à sua mobilidade, comunicação, conforto e segurança. O AEE, oferecido preferencialmente nas escolas regulares, deve realizar a seleção de estratégias e recursos compatíveis com cada tipo de limitação, visando ao pleno desenvolvimento das atividades escolares. O

objetivo é proporcionar ao aluno um suporte especializado que favoreça a melhoria da sua comunicação e deslocamento.

Por esse motivo, conforme mencionado pelas autoras, o AEE faz uso da Tecnologia Assistiva, aplicada ao contexto escolar do estudante com deficiência física, com o propósito de promover sua inclusão no ambiente educacional. A Tecnologia Assistiva deve ser entendida como um recurso que possibilita a ampliação de uma habilidade funcional comprometida ou viabiliza a realização de uma função impedida por limitações físicas. Assim, o AEE pode utilizar as seguintes categorias de Tecnologia Assistiva, contribuindo para a realização das atividades acadêmicas e a adaptação do espaço escolar:

- Uso da Comunicação Aumentativa e Alternativa, destinada a atender às necessidades dos estudantes que apresentam dificuldades na fala e na escrita.
- Adaptação dos materiais didático-pedagógicos, considerando as exigências dos educandos, como engrossadores de lápis, quadro magnético com letras fixadas por ímãs, tesouras adaptadas, entre outros.
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares, em parceria com profissionais das áreas de arquitetura, engenharia e edificações, para promover acessibilidade arquitetônica. Embora essa questão não seja exclusivamente responsabilidade dos docentes especializados do AEE, são eles, com apoio dos diretores escolares, que identificam e propõem soluções para as demandas de acessibilidade no ambiente escolar.
- Ajuste de recursos tecnológicos, como teclado adaptado, mouse especial, ponteira de cabeça, softwares específicos, acionadores, entre outros.
- Uso de mobiliário adequado, onde os professores especializados devem solicitar à Secretaria de Educação ajustes no mobiliário escolar conforme as recomendações de especialistas da área, incluindo mesas, cadeiras e quadros. Além disso, devem ser disponibilizados recursos para auxílio à locomoção, como cadeiras de rodas e andadores.

Os profissionais especializados são os principais responsáveis pelo AEE, sendo encarregados da disponibilização de materiais e estratégias que possibilitam o acesso ao conhecimento e ao ambiente escolar. Esses profissionais garantem aos estudantes com deficiência física melhor qualidade de vida acadêmica, maior

autonomia na realização de suas atividades, ampliação da mobilidade, melhora na comunicação e no desenvolvimento de suas habilidades de aprendizado (SCHIRMER et al., 2007).

Ademais, vale destacar que os docentes, em conjunto com os diretores escolares, firmam parcerias com diversas áreas do conhecimento, como arquitetura, engenharia, terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia, para a implementação de recursos e serviços apropriados às necessidades dos estudantes. Nos casos de alunos com severas limitações motoras que necessitam de assistência na alimentação, deslocamento ou no uso de dispositivos médicos, é essencial contar com a presença de um acompanhante durante o período escolar, garantindo maior segurança e autonomia. São esses profissionais que possibilitam aos estudantes com deficiência física independência, proteção e comunicação, permitindo sua integração plena às turmas do ensino regular (SCHIRMER et al., 2007).

Em síntese, o AEE para a Deficiência Física busca assegurar que alunos com limitações motoras tenham acesso ao aprendizado e à interação no ambiente escolar por meio de adaptações adequadas. Esse serviço envolve o uso de Tecnologia Assistiva, como materiais adaptados, recursos de comunicação e ajustes na infraestrutura escolar, visando maior conforto e acessibilidade. Profissionais especializados implementam essas estratégias e colaboram com diferentes áreas para desenvolver soluções eficazes, promovendo a autonomia dos estudantes. Em casos mais graves, o apoio de acompanhantes é essencial para garantir segurança, inclusão e independência no processo educacional.

Desse modo, percebe-se que o AEE para a Deficiência Física é essencial para garantir que estudantes com limitações motoras tenham acesso a uma educação de qualidade e a um ambiente escolar inclusivo. Embora a legislação e as tecnologias assistivas tenham avançado significativamente, ainda há desafios na implementação eficaz dessas estratégias, especialmente na formação de profissionais e na adaptação estrutural das escolas. A colaboração interdisciplinar entre educadores, terapeutas e especialistas em acessibilidade desempenha um papel crucial na criação de soluções que promovam autonomia e participação ativa dos alunos. No entanto, para que essa inclusão seja verdadeiramente efetiva, é necessário um esforço contínuo na conscientização da sociedade e na ampliação de políticas públicas que assegurem

condições igualitárias para todos os estudantes, permitindo que a educação seja, de fato, um direito acessível a todos.

Para Gomes et al. (2007) o AEE busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência mental, considerando suas dificuldades cognitivas e comportamentais. A deficiência mental é complexa e desafiadora para o ensino, pois não há um conceito único e fechado que a defina. O diagnóstico dessa deficiência historicamente esteve atrelado ao coeficiente de inteligência (QI), mas hoje se reconhece que a condição envolve uma interação entre fatores sociais, cognitivos e emocionais. A escola comum enfrenta dificuldades para adaptar suas metodologias, muitas vezes reforçando preconceitos e estigmatizações que impedem a verdadeira inclusão dos alunos com deficiência mental.

As instituições escolares tradicionais operam com um modelo meritocrático e homogeneizador, dificultando a participação plena de alunos com deficiência mental. Muitas escolas ainda optam por medidas paliativas, como adaptações curriculares e provas diferenciadas, sem transformar realmente seus métodos pedagógicos. Porém, na perspectiva inclusiva, a escola deve repensar sua abordagem, reconhecendo que o aprendizado é um processo individual e criativo, permitindo que os alunos escolham como interagir com o conhecimento. As atividades devem ser diversificadas, incentivando a autonomia e a participação ativa dos estudantes na construção de seu aprendizado (GOMES et al., 2007).

Esses autores abordam que o AEE não deve substituir o ensino regular, mas sim complementá-lo, oferecendo suporte específico para ajudar os alunos a superar barreiras impostas pela deficiência mental. Tradicionalmente, a Educação Especial focava na adaptação e no treinamento, reforçando limitações em vez de estimular o desenvolvimento cognitivo e social. O novo conceito de AEE propõe incentivar o pensamento crítico, criando desafios cognitivos que permitam ao aluno superar barreiras intelectuais. Para isso, o atendimento deve promover estratégias que transformem regulações automáticas em regulações ativas, possibilitando que o aluno escolha as melhores formas de aprender e interagir com o conhecimento.

O espaço físico dedicado ao AEE deve ser estruturado para favorecer a criatividade e a experimentação, garantindo que os alunos participem do processo de aprendizagem de maneira significativa, sem depender de padrões rígidos impostos

pelo sistema escolar tradicional. O AEE para alunos com deficiência mental deve superar abordagens tradicionais de mera adaptação, focando no desenvolvimento integral do estudante. A inclusão pode ser alcançada por meio da valorização da criatividade, da autonomia e da interação ativa com o conhecimento. Nesse sentido, o modelo apresentado enfatiza que os alunos devem ser vistos como sujeitos do saber, capazes de construir conhecimento de forma única e significativa. Mais do que adaptar conteúdos, o papel do AEE é transformar o aprendizado em uma experiência genuína e enriquecedora para cada estudante (GOMES et al., 2007).

Em suma, o AEE em Deficiência Mental busca garantir um ambiente de aprendizado adequado, considerando as particularidades cognitivas e sociais dos alunos. Enquanto a abordagem tradicional da Educação Especial tende a reforçar limitações, a proposta atual prioriza o estímulo à autonomia, à criatividade e à construção ativa do conhecimento. A escola pode inovar com iniciativas como as Salas Ambientes Temáticas, que promovem a exploração de conteúdos por meio de projetos interdisciplinares, favorecendo o desenvolvimento da linguagem e da independência dos estudantes. Essas práticas contribuem para uma educação mais inclusiva e significativa, adaptada às necessidades individuais.

Dessa forma, observa-se que o AEE para alunos com deficiência mental representa um avanço na inclusão escolar, mas sua efetivação exige uma mudança profunda na estrutura pedagógica das instituições de ensino. Embora haja um reconhecimento crescente da necessidade de adaptar metodologias para atender às particularidades desses estudantes, muitas escolas ainda adotam medidas superficiais que não promovem uma verdadeira transformação no aprendizado. A superação dos modelos tradicionais de ensino, que tendem a reforçar limitações em vez de estimular o desenvolvimento intelectual e social, é essencial para garantir que esses alunos tenham acesso a um ensino significativo. O AEE deve ser um espaço de valorização da autonomia, da criatividade e da participação ativa no processo de aprendizagem, permitindo que os estudantes sejam protagonistas de sua trajetória educacional. Para que isso ocorra, é fundamental um compromisso contínuo na capacitação de docentes, na reformulação dos métodos pedagógicos e na sensibilização da comunidade escolar, garantindo que a inclusão vá além das adaptações e se torne um princípio estruturante da educação.

Sá, Campos e Silva (2007) abordam que o AEE busca garantir o aprendizado de alunos cegos e com baixa visão, considerando suas particularidades sensoriais e cognitivas. A visão é o sentido predominante na percepção do mundo e na assimilação de informações. Pessoas cegas ou com baixa visão enfrentam barreiras para interagir com um ambiente estruturado visualmente, exigindo adaptações para que possam desenvolver suas habilidades de forma plena.

Segundo as autoras citadas, aqueles que têm baixa visão podem apresentar dificuldades variadas, como redução na acuidade visual, limitação no campo de visão ou sensibilidade à luz. Já a cegueira pode ser congênita ou adquirida e, em alguns casos, estar associada a outras deficiências. Sem a visão, os outros sentidos desempenham um papel fundamental no processamento da realidade, como a audição, o tato e o olfato, que se tornam mais aguçados devido ao uso constante. O processo de inclusão demanda ajustes no ambiente escolar e nos métodos de ensino. Algumas práticas essenciais incluem:

- Uso de Tecnologia Assistiva, como softwares leitores de tela e sistemas de ampliação de imagem.
- Adaptação de materiais pedagógicos, como livros em braille e figuras em relevo para auxiliar na compreensão de conceitos.
- Ajustes na disposição do mobiliário, garantindo acessibilidade e segurança para a locomoção dos estudantes.
- Treinamento de professores, capacitando-os para a utilização de recursos acessíveis e estratégias pedagógicas adequadas.

O braille, criado por Louis Braille em 1825, é um sistema de escrita tátil baseado em combinações de pontos em relevo. Ele permite que pessoas cegas tenham acesso à leitura e à escrita, sendo um instrumento essencial no contexto educacional. Além do braille, métodos como descrições orais e o uso de texturas diferenciadas ajudam na assimilação de informações e no desenvolvimento da autonomia dos alunos. A inclusão não se restringe à adaptação de materiais, mas também à promoção de um ambiente escolar acolhedor, onde alunos cegos ou com baixa visão possam participar ativamente das atividades educacionais (SÁ, CAMPOS e SILVA, 2007).

Para as autoras referidas, os educadores devem estimular práticas que fortaleçam a comunicação e a socialização dos estudantes, eliminando barreiras e

preconceitos. Jogos adaptados, atividades musicais e interações interdisciplinares são recursos que favorecem a aprendizagem significativa. A inclusão de estudantes com deficiência visual exige estratégias que vão além das adaptações físicas e tecnológicas. É fundamental reconhecer suas potencialidades e garantir um ensino acessível, baseado na valorização das diferenças e no estímulo ao desenvolvimento de habilidades.

Resumidamente, verifica-se que a inclusão escolar de estudantes cegos e com baixa visão exige adaptações no ensino para garantir que suas necessidades não sejam negligenciadas em um ambiente predominantemente visual. A revisão de práticas pedagógicas tradicionais é essencial para promover métodos acessíveis, respeitando as diferenças individuais e possibilitando uma participação igualitária. O desenvolvimento dos sentidos remanescentes, como tato, audição e olfato, desempenha um papel crucial no aprendizado desses alunos, aliado ao ensino do braille, ao uso de tecnologias assistivas e à adaptação do espaço escolar. Com essas estratégias, é possível proporcionar autonomia e estimular a plena participação acadêmica e social desses estudantes, assegurando uma educação inclusiva e eficaz.

Assim, verifica-se que a inclusão escolar de alunos cegos e com baixa visão vai além da simples adaptação de materiais e exige uma reformulação das práticas pedagógicas para garantir um aprendizado verdadeiramente acessível e significativo. Embora o braille e a tecnologia assistiva sejam ferramentas fundamentais, é igualmente importante criar um ambiente acolhedor e estimulante, onde esses estudantes possam desenvolver suas habilidades e interagir plenamente. No entanto, a efetivação desse modelo enfrenta desafios, como a falta de formação específica dos educadores e a resistência de algumas instituições em adaptar suas metodologias. Para que a inclusão seja de fato concretizada, é essencial que a escola abandone abordagens tradicionais que reforçam limitações e passe a valorizar a individualidade dos alunos, estimulando sua autonomia e criatividade. Investir na capacitação docente, na acessibilidade estrutural e na sensibilização da comunidade escolar são passos indispensáveis para garantir que a educação seja equitativa, permitindo que todos os estudantes tenham oportunidades reais de aprendizado e participação ativa na sociedade.

Dessa forma, enfatiza-se que a inclusão escolar deve estar alinhada com um planejamento adequado e recursos pedagógicos acessíveis. A adaptação de materiais didáticos, a implementação de metodologias inclusivas e o apoio especializado são essenciais para garantir um ensino igualitário. A valorização da diversidade e o compromisso com práticas educacionais que respeitem as necessidades de todos os alunos contribuem para a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, fortalecendo o princípio de educação para todos.

Diante da análise apresentada, evidencia-se que o Atendimento Educacional Especializado desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão escolar, garantindo estratégias adaptadas para atender às necessidades de alunos com diferentes tipos de deficiência. Ao longo do desenvolvimento desse estudo, foram exploradas as especificidades do AEE voltadas para estudantes com deficiência auditiva, física, mental e visual, demonstrando como metodologias acessíveis, Tecnologia Assistiva e abordagens pedagógicas inovadoras contribuem para uma educação mais equitativa. Além disso, constata-se que a implementação eficaz do AEE requer planejamento colaborativo, investimentos em infraestrutura e formação docente adequada, aspectos essenciais para fortalecer a participação ativa dos alunos no ambiente escolar. Portanto, ao reconhecer a importância dessas adaptações e reforçar o compromisso com a educação inclusiva, torna-se possível avançar na construção de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e garantam oportunidades de aprendizado para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse estudo, foi possível compreender que o AEE desempenha um papel crucial na promoção da inclusão escolar, garantindo que estudantes com diferentes tipos de deficiência tenham acesso equitativo à educação. A pesquisa realizada permitiu uma análise aprofundada das diretrizes do MEC, evidenciando a necessidade de planejamento colaborativo, adaptação metodológica e investimentos em infraestrutura para a implementação eficaz do AEE. Os resultados obtidos demonstram que, ao seguir essas orientações, as instituições de ensino podem

melhorar significativamente o acolhimento de alunos com deficiência, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais acessível e inclusivo.

Além de esclarecer os pontos essenciais do estudo, este trabalho contribui para reflexões sobre práticas educacionais mais eficazes e coerentes com a realidade da inclusão. O aprofundamento na análise dos materiais do MEC permitiu identificar desafios e possibilidades de aprimoramento das abordagens pedagógicas, reforçando a importância de uma educação que respeite a diversidade e promova autonomia aos alunos atendidos pelo AEE. Diante disso, sugere-se que novos estudos investiguem a implementação dessas diretrizes nas escolas brasileiras, ampliando o debate sobre os impactos reais da inclusão escolar e as melhorias necessárias para fortalecer esse processo.

Por fim, espera-se que esta pesquisa sensibilize gestores, educadores e formuladores de políticas públicas para a urgência de investimentos contínuos na qualificação do Atendimento Educacional Especializado, garantindo que ele se consolide como um instrumento eficaz na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao reconhecer a importância da educação inclusiva e buscar formas de aprimorá-la, torna-se possível promover uma trajetória acadêmica de qualidade para os estudantes, favorecendo uma formação baseada na igualdade de oportunidades e no respeito às diferenças.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 5 abr. 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 jan. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2020/Lei/L13977.htm. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2024/Lei/L14880.htm. Acesso em: 3 jun. 2025.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento Educacional Especializado - Pessoa com Surdez. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_da.pdf. Acesso em: 09 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, Adriana L. Limaverde; FERNANDES, Anna Costa; BATISTA, Cristina Abranches Mota; SALUSTIANO, Dorivaldo Alves; MANTOAN, Maria Teresa Eglér; FIGUEIREDO, Rita Vieira de. Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Mental. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_dm.pdf. Acesso em: 20 abr. 2025.

SÁ, Elizabet Dias de; CAMPOS, Izilda Maria de; SILVA, Myriam Beatriz Campolina. Inclusão escolar de alunos cegos e com baixa visão. Ministério da Educação, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_dv.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

SCHIRMER, Carolina R.; BROWNING, Nádia; BERSCH, Rita; MACHADO, Rosângela. Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Física. Brasília:

SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/ae_df.pdf. Acesso em: 14 abr. 2025.

SOUSA, André Cristovão; GUTIERREZ, Giuliana Loffredo; FERNANDES, Julia Maria Fernanda Machado; BASTOS, Sérgio Felipe Abreu de Britto. Fundamentos da educação especial e inclusiva. In: SOUSA, André Cristovão; FERNANDES, Julia Maria Fernanda Machado; VIUDES, Mateus Martins; BASTOS, Sérgio Felipe Abreu de Britto; LIMA, Simone Nogueira; GUTIERREZ, Giuliana Loffredo (orgs.). Educação especial inclusiva: teorias, práticas e desafios. 1. ed. São Paulo: EBPCA – Editora Brasileira de Publicação Científica Aluz, 2024. p. 9-16.

VARA, Maria de Fátima Fernandes; CIDADE, Ruth Eugênia. Conhecimentos básicos da deficiência física para o atendimento educacional especializado. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020.